



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

LEI 837

de 02 de junho de 1998.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
RUA NO POVOADO SÃO JOSÉ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:


Art. 1º - Fica denominada de Rua João Teixeira Hora, a então conhecida Rua Principal, localizada no Povoado São José.

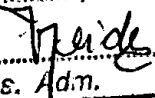
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

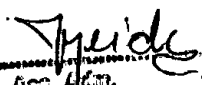
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 1998.


Paulo Barbosa de Deus
Prefeito Municipal


Salesio Siebert
Chefe de Gabinete

Registrado em Fls. 22
Livro Nº 11/98
Nesta Data
Em: 08/06/1998

Ass. Adm.

Em: 02/06/1998

Ass. Adm.

mjvb/

